

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES
PRAÇA 13 DE ABRIL, 302
CNPJ: 92.406.164/0001-31
Departamento de Licitações

**ATA REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2017, PREGÃO PRESENCIAL
Nº 015/2017.**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, no endereço sito a Praça 13 de Abril, 302, cidade de Campos Borges - RS, reuniram-se, às 14:00 horas, a Comissão de Licitações, e Pregoeiro com a finalidade de analisar as considerações da Procuradoria Jurídica do Município de Campos Borges a cerca da solicitação de Impugnação de edital apresentada pela Empresa Vasão Poços Artesianos, ao Edital da Licitação Nº 031/2017, na modalidade de Pregão Presencial Nº 015/2017, que tem por objeto a aquisição de um *Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais, monitoramento, tratamento, controle bacteriológico mensal de 24 estações de tratamento de água para consumo humano e serviços de limpeza anual de reservatório central de cada estação, incluído desinfecção e higienização, estações situadas no Município de Campos Borges.* A Comissão de Licitações **acatou na íntegra** o parecer jurídico que **julga improcedente** a impugnação apresentada pela Empresa Vasão Poços Artesianos, ao Edital da Licitação Nº 031/2017 – Pregão Presencial Nº 015/2017, devendo o mencionado Certame prosseguir nos termos da Lei. Diante da suspensão do Edital que se cumpra orientações da Procuradoria Jurídica do Município de Campos Borges, acolhida pelo Prefeito Municipal, e que o edital seja retificado e republicado conforme parecer. Publique-se esta ata dando ciência aos interessados.

Nada mais havendo a tratar,

Campos Borges, 16 de maio de 2017.


SUELEN TOMBINI MAYER
PREGOEIRA

Equipe de apoio:


MERIS RODRIGUES LIRA HARTMANN


VERA T. SCHEIBLER